



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

CONVITE DE PREÇOS Nº 14/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2016

1) A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, Entidade de Direto Público, com sede na Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.229.805/0001-87, representada pela Prefeita Municipal Senhora Rosa Maria Gonçalves da Silva, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 26.500.538-3, e CPF nº 261.074.548-61, residente e domiciliado na Rua Paraíso nº 61, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, convida esta conceituada empresa a participar do presente certame licitatório, na modalidade de convite de Preços nº 14/2016, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será regido pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.1) REGÊNCIA E REGIME

1.1.1) **Regência:** Leis nºs 8666/93 e 8883/94 e ulteriores alterações.

1.1.2) **Tipos de Licitação:** MENOR PREÇO GLOBAL

1.1.3) **Regime de Execução:** Indireta.

1.1.4) **Órgão Gestor:** Secretaria de Saúde e Promoção Social, Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

1.1.5) **Dotação Orçamentária:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

(1301) 02.04.01 3.3.90.30.00.0000

(113) 02.02.00 3.3.90.30.00.0000

(432) 02.03.01 3.3.90.30.00.0000

(290) 02.03.01 3.3.90.30.00.0000

(733) 02.03.01 3.3.90.30.00.0000

(670) 02.03.01 3.3.90.30.00.0000

(1253) 02.04.02 3.3.90.30.00.0000

(1218) 02.04.02 3.3.90.30.00.0000

1.2) Para o Recebimento do envelope nº 01- “Documentação” e no envelope nº 02- “Proposta”, fica determinado o dia 29/04/2016 até 08:30 horas, os quais deverão ser entregues no setor de protocolo endereçados ao Departamento de Compras conforme horário determinado, no mesmo endereço da Prefeitura, tel. 0XX16- 3669-1123- Cássia dos Coqueiros - SP.

1.3) A Abertura do envelope nº 01- “Documentação”, ocorrerá as 09:00 horas do dia 29/04/2016 na sala de reunião, no endereço, supra citado, seguindo-se após, a abertura do Envelope nº 02- “Proposta”, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, conforme o previsto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

2) OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1) Aquisição de material de escritório e material escolar para a municipalidade, durante o exercício de 2016.

2.1.1) PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1.1.1) Fica estabelecido que o prazo para a aquisição do presente objeto será até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da expedição da Ordem de Compras, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da contratante, sendo que a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

2.1.1.1.1) Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos, devidamente autuados em processo, previstos nas leis que regem esta licitação.

2.1.1.1.2) Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

2.1.1.1.3) Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correção de imperfeições na execução ou prestação de assistência à Contratante na fiscalização das obras, ficando a esta assegurada o direito de rejeitar os pedidos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1) Além das empresas convidadas, poderão participar do presente convite, empresas interessadas cadastradas na correspondente especialidade, junto à Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, que manifestarem interesse na participação, junto à Prefeitura, por documento protocolado, com antecedência de até 24hs antes do dia da entrega dos envelopes.

3.2) Os documentos apresentados sob forma de copia reprográfica deverão ser devidamente autenticados por cartório competente ou pela Comissão, desde que apresentados juntamente com os originais.

3.3) Não serão aceitos pela comissão quaisquer substituições aos documentos exigidos sob o título de “protocolo”.

3.3) Não serão considerados quaisquer documentos e propostas entregues em local, horário e formas diferentes, bem como encaminhadas por Fac-Símile, Telex e Internet.

3.4) Não será permitida a sub contratação do objeto desta licitação, bem como, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a previa e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

4) DA FORMA DE PREECHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1) Os envelopes deverão apresentar em sua frente:

4.1.1) Nome do órgão licitante

4.1.2) Número do convite, número do processo

4.1.3) Indicação da razão social e endereço completo do proponente.

5) ENVELOPE nº01- “DOCUMENTAÇÃO”

5.1.1) Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores; ou

c) inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

d) decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1.2) Para Regularidade Fiscal:

- a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) certificados de regularidade perante a Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

5.1.3) A Empresa que apresentar o certificado de cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, será dispensado da apresentação dos documentos relacionados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.

6) ENVELOPE nº02- “PROPOSTA”.

6.1) O envelope nº02- “Proposta” deverá conter a proposta propriamente dita, a qual deverá ser apresentada em 01 via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada em todas as folhas assinadas na última, com identificação do subscritor, devendo constar dentro:

6.1.1) Identificação da empresa, razão social, endereço completo e CGC/MF.

6.1.2) Número do convite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.3) A descrição do material cotado, obedecidas as especificações do objeto de acordo com a planilha modelo.

6.1.4) O preço ofertado, expresso em moeda corrente nacional, que deverá incluir todos os tributos incidentes sobre o serviço, bem como as despesas relativas a transporte e seguro dos materiais ou equipamentos até o local discriminado no subitem 14.1 deste edital, devendo constar, preço unitário da hora trabalhada.

6.1.5) Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para entrega dos envelopes.

6.1.5.1) Após esgotado o prazo acima citado, fica automaticamente revalidado por igual período, caso não houver manifestação contrária.

6.1.6) A proponente devesse cotar preços unitários, totais e globais, conforme Orçamento Estimativo.

6.1.7) Na proposta deverá constar a cotação de todos os itens, tendo em vista **Ser Menor Preço Global**

6.1.8) Os itens da planilha constam para cada item referência do produto, devendo o mesmo ser cotado pela referência ou item semelhante.

6.1.9) Data, assinatura e identificação do subscritor.

7) DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

7.1) O Presente Convite de Preços será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

7.1.1) Se a empresa enviar representante que não seja Sócio, Gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento passado em papel timbrado, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e decisão sobre desistência ou não de recursos.

7.1.2) A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas impede de discordar e/ou se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações, durante a fase de abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

7.1.3) É facultado à comissão ou autoridade superior em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

8) DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

8.1) A abertura do envelope nº 01 - “Documentação”.

8.1.1) No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Convite, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem, e demais pessoas que quiserem assistir o ato, a Comissão Municipal de Licitação nomeada pela Presidência, iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentação” e “Proposta”, os quais serão rubricados pelos seus preponentes e representantes, procedendo a seguir à abertura do envelope “Documentação”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.2) Os documentos contidos no envelope nº01, serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Municipal de Licitação nomeada, bem como pelos proponentes ou seus representantes.

8.1.3) Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, o resultado será afixado na secretária da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, para o conhecimento de todos os participantes.

8.1.4) Os envelopes “Propostas” das proponentes inabilitadas ficarão à disposição das mesmas, sendo que os respectivos envelopes serão devolvidos contra-recibo.

8.1.5) Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente da Prefeitura, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

8.2) Julgamento das Propostas.

8.2.1) Não serão aceitas propostas que contenham preços excessivos, assim consideradas as de valor global superior ao do orçamento estimativo.

9) CRITÉRIOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

9.1) Não serão habilitados os proponentes que não atenderem as exigências deste Convite de Preço ou não preencherem os requisitos exigidos no item 5.1.1, 5.1.2 e, 5.1.3.

9.1.1) Se todos os licitantes forem inabilitados, a Prefeitura poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada da causa que ensejou a inabilitação.

10) A ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 - “PROPOSTA”.

10.1) Os envelopes “Propostas” das proponentes habilitadas serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão Municipal de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93.

10.2) Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissão que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Convite.

10.3) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Municipal de Licitação presente, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e por se tratar de menor preço global todos os itens deverão ser cotados.

10.4) Se ocorrer à suspensão da reunião para o julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, para conhecimento de todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

10.5) As propostas que apresentarem erros de cálculos, serão corrigidas automaticamente pela Comissão Municipal de Licitação e, prevalecendo os preços unitários, corrigindo o valor global.

10.6) Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

11) CRITÉRIOS PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1) Desclassificação

11.1.1) Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Não obedecerem às condições estabelecidas no convite.
- b)** Apresentarem preços manifestante inexeqüíveis ou excessivos.
- c)** Não serão consideradas propostas alternativas, bem como vários preços para o mesmo item, nesse caso, será desclassificado no item.
- d)** As propostas que constar itens sem cotação

11.1.2) Consideram-se preços excessivos, aqueles que forem superiores ao preço praticado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

11.1.3) Consideram-se preços inexeqüíveis aqueles contidos na Lei Federal 9.468/98.

11.1.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (Três) dias úteis para apresentação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

12) CLASSIFICAÇÃO/ JULGAMENTO

12.1) A classificação/ julgamento das propostas levará em conta exclusivamente o **Menor Preço Global**

12.2) Em caso de empate entre duas ou mais propostas no critério acima, o desempate será realizado por sorteio, em sessão pública, para a qual licitantes serão convocados.

12.3) Após ter decorrido o prazo de interposição de recurso contra a classificação e/ou julgado o interposto, os autos serão remetidos a autoridades competentes para os fins de deliberação quanto à homologação e adjudicação.

13) PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇO E/OU ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

13.1) Dentro do prazo de até 05 (cinco) dias contados do comunicado da Prefeitura, o proponente vencedor deverá assinar/aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente ou, ainda, assinar o contrato. Referido prazo poderá ser prorrogado por igual período por solicitação do proponente vencedor e desde que ocorra motivo justificado a ser aceito pela Prefeitura.

13.2) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei 8.666/93, poderá a Prefeitura quando o convocado não aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da legislação citada.

14) DO LOCAL DE EXECUÇÃO.

14.1) Que o objeto da presente licitação deverá ser executado nos locais discriminados no subitem 2.1 deste Edital.

15) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

15.1) O pagamento do preço pactuado será efetuado em até 10 (dez) dias, de acordo com a emissão da nota fiscal, devendo a adjudicada emitir as respectivas notas fiscais/faturas que serão devidamente comprovadas e atestadas pelo setor requisitante.

15.2) Em caso de devolução da nota fiscal/fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

15.3) Em nenhuma hipótese poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados para modificações ou alterações dos preços propostos.

16) EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CRITÉRIO DE REAJUSTE DO CONTRATO

16.1) Equilíbrio econômico-financeiro

16.1.1) As cláusulas econômico-financeiro e monetárias do contrato não poderão ser alteradas sem previa concordância da contratante.

16.1.2) As cláusulas econômico-financeiro do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

16.2) Critério de Reajuste

16.2.1) Os pedidos de reajuste deverão refratar a variação efetiva do custo de produção e poderá ser deferido desde que pertinentes e exista previsão e permissão legais.

17) DAS SANÇÕES.

17.1) Pela recusa injustificada em assinar o contrato, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

17.2) A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

17.3) Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura, e sem prejuízos das demais sanções aplicáveis, a contratada ficara sujeita, a critério da Prefeitura, as seguintes penalidades.

17.3.1) Em caso de inadimplência parcial ou total, a Contratada ficara sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente.

17.3.2) Em caso de atraso na execução a multa será diária e na razão de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato.

18) DOS RECURSOS

18.1) Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei Federal 8.666/93, os quais deverão ser impostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, devidamente protocolados na P. M. C., em dias úteis, das 08:00h às 11:00h e das 12:30h às 17:00h. Não serão aceitos recursos via fax.

19) DEFINIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

19.1) Para fins deste convite, considera-se:

19.1.1) Interessado na participação do certame:

19.1.1.1) Retirada do Convite 24:00hs antes da data designada para a apresentação das propostas mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura, no original ou em fotocópia autenticada.

19.2) Representante.

19.2.1) Proprietário, Sócio-Gerente ou Diretor, devidamente comprovado pelo estatuto da empresa, e/ou.

19.2.2) Pessoa credenciada pela empresa, passada em papel timbrado e/ou por instrumento público.

20) DO HORÁRIO E DO LOCAL PARA A OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

20.1) O convite encontra-se afixado para consulta e reconhecimento de todos no quadro de avisos, e os esclarecimentos deverão ser obtidos no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, em dias úteis das 12:00 às 17:30hs, na Rua Joaquim Lopes Ferreira, 489, Centro, nesta cidade, até 24 horas antes da data prevista para a entrega da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

Cássia dos Coqueiros , 19 de abril de 2016.

Rosa Maria Gonçalves da Silva

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE DE PREÇOS Nº 14/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2016

CONTRATO Nº ____/2016

O **MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 44.229.805/0001-87 com sede na Ra Joaquim Lopes Ferreira, 469, Centro, Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do documento de identidade com RG n.º 26.500.538-3, SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 261.074.548-61 residente e domiciliado na Rua Paraiso nº 61, nesta cidade e Comarca de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, estabelecida na Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ - SP, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade de _____, Estado de _____, firmam o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com fundamento no Convite de Preços n.º XX/2016, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** se obriga a executar para a **CONTRATANTE** a Aquisição de material de escritório e escolar para a municipalidade, durante o exercício de 2016, conforme anexos da Proposta da empresa vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

2. DOS PRAZOS

2.1 Fica estabelecido que o prazo para execução do presente objeto a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da expedição da Ordem de Compras, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da contratante.

3. DO PREÇO

3.1 O pagamento do preço pactuado será efetuado em 10 (dez) dias, de acordo com a emissão da nota fiscal, devendo a adjudicada emitir as respectivas notas fiscais/faturas que serão devidamente comprovadas e atestadas pelo setor requisitante.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros mediante retenção do valor devido na transferência do crédito pertencente ao Município.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo e de acordo com os Preços da Proposta vencedora do certame, ofertada pelo **CONTRATADA** e Homologada pela **PREFEITURA**.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
----	---------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

01	Anexo I - EMEB Abel dos Reis	
02	Anexo II – Secretaria e Direção da EMEB Abel dos Reis	
03	Anexo III – EMEI Cantinho Feliz	
04	Anexo IV – Secretaria da Emeio João e Maria	
05	Anexo IV - EMEB Prof. Romualdo de Carvalho	
06	Anexo VI – Assistência Social	
07	Anexo VII – Administração	
08	Anexo VIII – Secretaria Municipal de Saúde	
TOTAL GLOBAL		

4.2 O preço acima inclui todas as despesas diretas, indiretas e encargos tributários incidentes sobre o serviço, estando a **Prefeitura Municipal** isenta de quaisquer outros pagamentos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Compete a CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento do preço na forma e condições ajustadas;
- b) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) extinguir o contrato, nos casos previstos em lei;
- d) zelar pela boa qualidade dos serviços;
- e) fiscalizar a execução dos serviços através do setor competente;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Compete à CONTRATADA:

- a) arcar com todas as despesas e tributos oriundos do exercício de suas atividades e com os encargos inerentes;
- b) Manter-se, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória.

7. DAS SANÇÕES

7.1) Pela recusa injustificada em assinar o contrato, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

7.2) A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

7.3) Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura, e sem prejuízos das demais sanções aplicáveis, a contratada ficará sujeita, a critério da Prefeitura, as seguintes penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3.1) Em caso de inadimplência parcial ou total, a Contratada ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente.

7.3.2) Em caso de atraso na execução dos serviços, multa será diária e na razão de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato.

8. TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

8.1 A **CONTRATADA** não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, sendo que nenhuma cláusula de sub-contratação poderá estabelecer qualquer vínculo ou compromisso entre a **CONTRATANTE** e a sub-contratada.

9. DO SUPORTE FINANCEIRO

9.1 Os recursos para cobrir a despesa deste contrato correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário sob a seguinte rubrica :

(1301) 02.04.01 3.3.90.30.00.0000

(113) 02.02.00 3.3.90.30.00.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

(432) 02.03.01 3.3.90.30.00.0000
(290) 02.03.01 3.3.90.30.00.0000
(733) 02.03.01 3.3.90.30.00.0000
(670) 02.03.01 3.3.90.30.00.0000
(1253) 02.04.02 3.3.90.30.00.0000
(1218) 02.04.02 3.3.90.30.00.0000

10. DA LEGILAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente contrato reger-se-á pela **Lei Federal n.º 8.666/93** e suas alterações.

11. DO FORO

11.1 As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer pendência originada na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Cássia dos Coqueiros, de de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE Nº 14/2016

PROCESSO Nº 25/2016

OBJETO: Aquisição de material escolar e de material de escritório para a municipalidade durante o exercício de 2016.

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ANEXO I - E.M.E.B. "ABEL DOS REIS"						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Referência
01	Apagador para quadro branco	10	un			CARBRINK
02	Apontador c/deposito	400	un			LEO E LEO
03	Caderno brochura capa dura grande 96 fls	350	un			TILIBRA
04	Caderno brochurão 96 fls	100	un			TILIBRA
05	Caderno de desenho 96 fls	350	un			TILIBRA
06	Caderno universitário 96 fls	1400	un			TILIBRA
07	Caderno universitário capa dura com 10 matérias (professor)	100	un			TILIBRA
08	Caneta azul c/ 50 unidades	5	cx			BIC
09	Caneta de quadro branco azul	10	un			JOCAR
10	Caneta de quadro branco preta	10	un			JOCAR
11	Caneta de quadro branco vermelha	10	un			JOCAR
12	Caneta marca texto nas cores amarela	12	un			MARIPEL
13	Caneta marca texto nas cores rosa	12	un			MARIPEL
14	Caneta preta c/ 50 unidades	2	cx			BIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

15	Caneta verde c / 50 unidades	2	cx			BIC
16	Caneta vermelha c/ 50 unidades	4	cx			BIC
17	Canetinha com 12 unidades coloridas	30	un			MARIPEL
18	Capa de plástico preta c/ 50 unidades	1	un			ACP
19	Capa de plástico transparente c/ 50 unidades	1	un			ACP
20	Cartolina amarela	100	un			VMP
21	Cartolina azul	100	un			VMP
22	Cartolina branca	500	un			VMP
23	Cartolina rosa	100	un			VMP
24	Cartolina verde	100	un			VMP
25	CD	80	un			ELGIN
26	Clips 2/0	2	cx			CLIPS NEW
27	Clips 3/0	1	cx			CLIPS NEW
28	Cola colorida com glitter com 6 unidades	20	un			MARIPEL
29	Cola de EVA 100g	20	un			ACRILEX
30	lápiz de cor 24 cores	500	un			LEO E LEO
31	Diários de classe	300	un			SÃO DOMINGOS
32	Durex fino 3	10	un			3M
33	Durex largo transparente	12	un			3M
34	Corretivo a base de água	20	cx			TOQUE MAGICO
35	Espiral 12mm c/100	1	pct			DIVERSOS
36	Espiral 14mm c/100	1	pct			DIVERSOS
37	Espiral 17mm c/100	1	pct			DIVERSOS
38	Espiral 23mm c/60	1	pct			DIVERSOS
39	Espiral 40mm c/18	2	pct			DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

40	Espiral 50mm c/12	3	pct		DIVERSOS
41	Espiral 7mm c/100	1	pct		DIVERSOS
42	Espiral 9mm c/100	1	pct		DIVERSOS
43	EVA amarelo	10	un		VMP
44	EVA azul	10	un		VMP
45	EVA bege	10	un		VMP
46	EVA branco	10	un		VMP
47	EVA cinza	10	un		VMP
48	EVA laranja	10	un		VMP
49	EVA marrom	10	un		VMP
50	EVA pink	10	un		VMP
51	EVA preto	10	un		VMP
52	EVA rosa	10	un		VMP
53	EVA roxo	10	un		VMP
54	EVA verde	10	un		VMP
55	EVA vermelho	10	un		VMP
56	Giz branco c/ 500 unidades	5	un		DIVERSOS
57	Giz colorido c/ 500 unidades	3	un		DIVERSOS
58	Giz de cera c/ 12 unidades	20	un		MARIPEL
59	Grampo 26/6	6	cx		FRAMA
60	Grampreadores grandes 300	18	un		MASTERPRINT
61	Guache 500 ml amarelo	10	un		ACRILEX
62	Guache 500 ml azul	10	un		ACRILEX
63	Guache 500 ml branco	10	un		ACRILEX
64	Guache 500 ml preto	10	un		ACRILEX
65	Guache 500 ml verde	10	un		ACRILEX
66	Guache 500 ml vermelho	10	un		ACRILEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

67	Lápis grafite nº 02	1500	un			LEO E LEO
68	Livros de ata 100 folhas	4	un			SÃO DOMINGOS
69	Livros de ponto de funcionário	4	un			SÃO DOMINGOS
70	Livros de ponto de professor	4	un			TAMOIIO
71	Papel cartão amarelo	30	un			VMP
72	Papel cartão azul	30	un			VMP
73	Papel cartão branco	30	un			VMP
74	Papel cartão laranja	30	un			VMP
75	Papel cartão marrom	30	un			VMP
76	Papel cartão pink	30	un			VMP
77	Papel cartão preto	30	un			VMP
78	Papel cartão roxo	30	un			VMP
79	Papel cartão verde	30	un			VMP
80	Papel cartão vermelho	30	un			VMP
81	Papel cartonado amarelo	60	un			VMP
82	Papel cartonado azul	60	un			VMP
83	Papel cartonado branco	30	un			VMP
84	Papel cartonado laranja	60	un			VMP
85	Papel cartonado marrom	60	un			VMP
86	Papel cartonado preto	60	un			VMP
87	Papel cartonado rosa	60	un			VMP
88	Papel cartonado roxo	60	un			VMP
89	Papel cartonado verde claro	30	un			VMP
90	Papel cartonado verde escuro	30	un			VMP
91	Papel cartonado vermelho	60	un			VMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

92	Papel crepom amarelo	40	un		VMP
93	Papel crepom azul	40	un		VMP
94	Papel crepom branco	60	un		VMP
95	Papel crepom laranja	40	un		VMP
96	Papel crepom marrom	40	un		VMP
97	Papel crepom pink	40	un		VMP
98	Papel crepom preto	40	un		VMP
99	Papel crepom rosa	40	un		VMP
100	Papel crepom roxo	40	un		VMP
101	Papel crepom verde claro	20	un		VMP
102	Papel crepom verde escuro	20	un		VMP
103	Papel crepom vermelho	40	un		VMP
104	Papel dobradura amarelo	100	un		VMP
105	Papel dobradura azul	100	un		VMP
106	Papel dobradura branco	100	un		VMP
107	Papel dobradura marrom	100	un		VMP
108	Papel dobradura preto	100	un		VMP
108	Papel dobradura rosa	100	un		VMP
110	Papel dobradura verde	100	un		VMP
111	Papel dobradura vermelho	100	un		VMP
112	Papel seda amarelo	100	un		VMP
113	Papel seda azul	100	un		VMP
114	Papel seda branco	100	un		VMP
115	Papel seda marrom	100	un		VMP
116	Papel seda preto	100	un		VMP
117	Papel seda rosa	100	un		VMP
118	Papel seda verde	100	un		VMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

119	Papel seda vermelho	100	un			VMP
120	Papel sulfite cx com 10 pct	3	cx			REPORT
121	Pasta de A a Z	8	un			FRAMA
122	Pastas com elástico de 2 cm - vermelha	20	un			ALAPLAST
123	Pastas com elástico de 5 cm - vermelha	20	un			ALAPLAST
124	Pen drive de 8 GB	7	un			C3TECH
125	Pincel atômico azul	90	un			PILOT
126	Pincel atômico preto	90	un			PILOT
127	Placa de isopor 2 cm	30	un			KIISOTHERM
128	Refil de cola quente grande com 50 unidades	100	un			MARIPEL
129	Refil para caneta de quadro branco azul	24	un			PENTEL
130	Pistola de cola quente grande	4	m			JOCAR
131	Tesoura escolar mundial	400	un			MUNDIAL
132	Tesoura para picotar	5	un			TRIS
133	Tinta plástica -diversas cores	1	un			MARIPEL
134	Cola não tóxica tubo de 90 gr	25	un			MARIPEL
135	Cola não tóxica tubo de 1 kg	20	un			MARIPEL

ANEXO II - SECRETARIA E DIREÇÃO EMEB ABEL DOS REIS.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Referência
1	Caneta azul cx com 50 unidades	8	cx			BIC
2	Caneta preta cx com 50 unidades	1	cx			BIC
3	Caneta verlha cx com 50 unidades	1	cx			BIC
4	Clips 2/0 - 500 gr	2	cx			CLIPS NEW



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

5	Clips 8/0 - 500 gr	2	cx			CLIPS NEW
6	Envelope branco grande	2	cx			ROMITEC
7	Envelope branco grande	1	cx			ROMITEC
8	Corretivo a base de água	5	un			TOQUE MAGICO
9	Folha sulfite cx com 10 pacotes de 500 folhas	4	cx			REPORT
10	Furador grande	1	un			TRIS
11	Grampeador grande 26/6	1	un			JOCAR
12	Livro ata c/ 100 folhas	10	un			SÃO DOMINGOS
13	Pasta catálogo	10	un			ACP
14	Pasta de elástico com divisória com 12 divisórias	10	un			ACP
15	Pasta de elástico com divisória com 31 divisórias	10	un			ACP
16	Pasta de elástico grossa	10	un			ALAPLAST
17	Porta durex grande	1	un			WALEU
TOTAL						

ANEXO III - E.M.E.I. "CANTINHO FELIZ"

Nº	PRODUTO	QTD.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Referência
01	Apontador com depósito	70	un			LEO E LEO
02	Barbante	3	rolo gde			SOBERANO
030	Borracha branca pequena	200	cx			MERCUR
4	Borracha verde grande	20	un			MERCUR
05	Caderneta - diário escolar	10	un			SÃO DOMINGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

06	Caderno brochura capa dura pequeno 48 folhas	200	un		TILIBRA
07	Caderno brochura capa dura pequeno 96 folhas	200	un		TILIBRA
08	Caderno brochurão grande 96 folhas	10	un		TILIBRA
09	Caneta esferográfica azul	2	cx		BIC
10	Caneta esferográfica preta	1	cx		BIC
11	Caneta esferográfica vermelha	1	cx		BIC
12	Caneta marca texto	3	un		MARIPEL
13	Caneta Pilot azul	5	un		PILOT
14	Caneta Pilot preta	5	un		PILOT
15	Caneta Pilot verde	5	un		PILOT
16	Caneta Pilot vermelha	5	un		PILOT
17	Canetinha com 12 cores	20	jogo		MARIPEL
18	Carolina amarela	60	un		VMP
19	Carolina azul	50	un		VMP
20	Carolina branca	150	un		VMP
21	Carolina verde	50	un		VMP
22	CD virgem	20	un		ELGIN
23	Clips 2/0 500 gr	5	cx		CLIPS NEW
24	Clips 8/0 500 gr	5	cx		CLIPS NEW
25	Cola branca litro	10	litros		MARIPEL
26	Cola colorida 6 cores	30	cx		MARIPEL
27	Cola glitter 6 cores	30	cx		MARIPEL
28	Cola tubo pequeno	20	un		MARIPEL
29	Corretivo a base de água	2	un		TOQUE MAGICO
30	DVD virgem	40	un		ELGIN
31	Envelope amarelo grande A4	1	cx		ROMITEC
33	Envelope médio branco	1	cx		ROMITEC
32	Envelope pardo grande A4	1	cx		ROMITEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

33	Estilete grande p/ professores	2	un		MASTERPRINT
34	EVA amarelo	10	un		VMP
35	EVA azul	10	un		VMP
36	EVA branco	10	un		VMP
37	EVA estampado	10	un		VMP
38	EVA laranja	10	un		VMP
39	EVA lilás	10	un		VMP
40	EVA marrom	10	un		VMP
41	EVA pele	10	un		VMP
42	EVA preto	10	un		VMP
43	EVA rosa	10	un		VMP
44	EVA verde	10	un		VMP
45	EVA vermelho	10	un		VMP
46	Extrator de grampo	2	un		CARBRINK
47	Fita adesiva 12x40 transparente	50	un		3M
48	Fita crepe 18x50	50	un		3M
49	Fita transparente larga	50	un		3M
50	Giz escolar branco com 500 unidades	12	cx		DIVERSOS
51	Giz escolar colorido com 500 unidades	6	cx		DIVERSOS
52	Gizão de cera com 12 cores	80	un		MARIPEL
53	Grampeador grande	2	un		JOCAR
54	Grampo 23/10	5	cx		JOCAR
55	Grampo trilho c/ 50 unidades	5	un		CLIPS NEW
56	Grampos 23/13	4	cx		JOCAR
57	Grampos 23/8	3	cx		JOCAR
58	Grampos 26/6	5	cx		FRAMA
59	Lápis de cor com 12 cores	300	cx		LEO E LEO
60	Lápis grafite	1600	un		LEO E LEO
61	Livro Ata c/ 100 folhas	3	un		SÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

					DOMINGOS
62	Massa de modelar 12 cores	100	cx		MARIPEL
63	Palito de churrasco	12	pct		DIVERSOS
64	Palito de sorvete	12	pct		DIVERSOS
65	Papel camurça amarelo	25	un		VMP
66	Papel camurça azul	25	un		VMP
67	Papel camurça branco	25	un		VMP
68	Papel camurça preto	25	un		VMP
69	Papel camurça rosa	25	un		VMP
70	Papel camurça verde	25	un		VMP
71	Papel camurça vermelho	25	un		VMP
72	Papel cartão amarelo	10	un		VMP
73	Papel cartão azul	10	un		VMP
74	Papel cartão branco	10	un		VMP
75	Papel cartão lilas	10	un		VMP
76	Papel cartão pink	10	un		VMP
77	Papel cartão preto	10	un		VMP
78	Papel cartão verde	10	un		VMP
79	Papel cartão vermelho	10	un		VMP
80	Papel cartonado amarelo	10	un		VMP
81	Papel cartonado azul	10	un		VMP
82	Papel cartonado branco	10	un		VMP
83	Papel cartonado lilas	10	un		VMP
84	Papel cartonado pink	10	un		VMP
85	Papel cartonado preto	10	un		VMP
86	Papel cartonado vermelho	10	un		VMP
87	Papel contact	50	m		VINITACT
88	Papel crepom amarelo	20	un		VMP
89	Papel crepom azul	20	un		VMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

90	Papel crepom branco	20	un		VMP
91	Papel crepom marrom	20	un		VMP
92	Papel crepom preto	20	un		VMP
93	Papel crepom verde	20	un		VMP
94	Papel crepom vermelho	20	un		VMP
95	Papel dobradura amarelo	40	un		VMP
96	Papel dobradura azul	40	un		VMP
97	Papel dobradura branco	40	un		VMP
98	Papel dobradura preto	40	un		VMP
99	Papel dobradura verde	40	un		VMP
100	Papel dobradura vermelho	40	un		VMP
101	Papel laminado amarelo	20	un		VMP
102	Papel laminado azul	20	un		VMP
103	Papel laminado dourado	20	un		VMP
104	Papel laminado prata	20	un		VMP
105	Papel laminado verde	20	un		VMP
106	Papel laminado vermelho	20	un		VMP
107	Papel pardo	2	rolo		DIVERSOS
108	Pasta com 31 divisórias	8	un		ACP
109	Pen drive 16 GB	2	un		C3TECH
110	Pen drive 8 GB	2	un		C3TECH
111	Percevejo	3	cx		JOCAR
112	Pintura a dedo caixa com 6 unidades	100	un		MARIPEL
113	Plástico para encapar caderno amarelo	15	m		MERCUR
114	Plástico para encapar caderno azul	15	m		MERCUR
115	Porta Durex Grande	1	un		WALEU
116	Refil de cola quente	100	un		MARIPEL
117	Régua 30 cm de crílico	12	un		WALEU
118	Régua madeira professor (1 metro)	5	un		SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

119	Revolver para cola quente grande	2	un		JOCAR
120	Sulfite A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas	8	cx		REPORT
121	Tesoura de picotar	2	un		TRIS
122	Tesoura escolar sem ponta	70	un		LEO E LEO
123	Tinta para carimbo azul	2	un		HELIOS
TOTAL					

ANEXO IV- SECRETARIA DA EMEI "JOÃO E MARIA"

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Referência
1	Calculadora grande	1	un			MASTERPRINT
2	Corretivo a base de água	3	un			TOQUE MAGICO
3	Estilete grande	1	un			MASTERPRINT
4	Extrator de grampo	1	un			CARBRINK
5	Folha sulfite	3	cx			REPORT
6	Furador grande	1	un			TRIS
7	Livro ata c/ 100 folhas	5	un			SÃO DOMINGOS
08	Pasta catálogo	6	un			ACP
09	Pasta de AZ	6	un			FRAMA
10	Pen drive 16 gb	2	un			C3TECH
11	Porta durex Grande	1	un			WALEU
TOTAL						

ANEXO V - E.M.E.B. PROFº "ROMUALDO DE CARVALHO"

Nº	PRODUTO	QUANT	UNID.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	REFERÊNCIA
----	---------	-------	-------	----------	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

01	Almofada para carimbo azul	2	un		CARBRINK
02	Almofada para carimbo vermelha	2	un		CARBRINK
03	Apontador	50	un		LEO E LEO
04	Barbante	2	rolo		SOBERANO
05	Borracha branca pequena	600	un		MERCUR
06	Caderneta - diário escolar	30	un		SÃO DOMINGOS
07	Caderno brochura pequeno 96folhas	400	un		TILIBRA
08	Caderno brochurão grande 96 folhas	1100	un		TILIBRA
09	Caderno de caligrafia pequeno	200	un		TILIBRA
10	Calculadora grande	1	un		MASTERPRINT
11	Caneta esferográfica azul cx com 50 unidades	4	cx		BIC
12	Caneta esferográfica preta cx com 50 unidades	3	cx		BIC
13	Caneta esferográfica vermelha cx com 50 unidades	3	cx		BIC
14	Caneta pilot azul	5	un		PILOT
15	Caneta pilot preta	5	un		PILOT
16	Caneta pilot verde	5	un		PILOT
17	Caneta pilot vermelha	5	un		PILOT
18	Caneta tinta permanente - preta	3	un		JOCAR
19	Canetinha colorida com 12 cores	20	cx		MARIPEL
20	Cartolina pacote unidade amarela	70	un		VMP
21	Cartolina pacote unidade azul	50	un		VMP
22	Cartolina pacote unidade branca	200	un		VMP
23	Cartolina pacote unidade verde	50	un		VMP
24	CD	30	un		ELGIN
25	Clips 2/0 500 gr	7	cx		CLIPS NEW
26	Clips 8/0 500 gr	7	cx		CLIPS NEW
27	Cola	50	un		MARIPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

28	Cola colorida 06 cores	10	cx		MARIPEL
29	Cola glitter 06 cores	10	cx		MARIPEL
30	Corretivo a base de água	5	un		TOQUE MAGICO
31	Durex 12 x 40	50	un		3M
32	DVD	30	un		ELGIN
33	Envelope branco grande A4	100	un		ROMITEC
34	Envelope branco pequeno	100	un		ROMITEC
35	Envelope médio	100	un		ROMITEC
36	Envelope pardo grande A4	100	un		ROMITEC
37	Estilete grande	2	un		MASTERPRINT
38	EVA amarelo	10	un		VMP
39	EVA azul	10	un		VMP
40	EVA bege	10	un		VMP
41	EVA branco	10	un		VMP
42	EVA estampado	10	un		VMP
43	EVA laranja	10	un		VMP
44	EVA lilás	10	un		VMP
45	EVA marrom	10	un		VMP
46	EVA preto	10	un		VMP
47	EVA verde	10	un		VMP
48	EVA vermelho	10	un		VMP
49	Extrator de grampo	2	un		CARBRINK
50	Fita crepe 18x50 unidade	50	un		3M
51	Fita dupla face	10	un		3M
52	Fita transparente larga	50	un		3M
53	Furador grande	2	un		TRIS
54	Giz escolar branco com 500 unidades	8	cx		DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

55	Giz escolar colorido com 500 unidades	4	cx		DIVERSOS
56	Gizão de cera com 12 cores	10	un		MARIPEL
57	Grampeador pequeno	2	un		MASTERPRINT
58	Grampo trilho c/ 50 unidades	20	pct		CLIPS NEW
59	Grampos 23/10	10	cx		JOCAR
60	Grampos 23/13	8	cx		JOCAR
61	Grampos 23/8	8	cx		JOCAR
62	Grampos 26/6	10	cx		FRAMA
63	Lápis de cor 12 cores	600	cx		LEO E LEO
64	Lápis grafite unidade	4320	un		LEO E LEO
65	Caneta Marca texto amarela	5	un		MARIPEL
66	Caneta Marca texto azul	5	un		MARIPEL
67	Caneta Marca texto rosa	5	un		MARIPEL
68	Caneta Marca texto verde	5	un		MARIPEL
69	Palitos de churrasco	20	pct		DIVERSOS
70	Palitos de sorvete	20	pct		DIVERSOS
71	Papel camurça amarelo	25	un		VMP
72	Papel camurça azul	25	un		VMP
73	Papel camurça branco	40	un		VMP
74	Papel camurça lilás	10	un		VMP
75	Papel camurça preto	40	un		VMP
76	Papel camurça rosa	25	un		VMP
77	Papel camurça verde	40	un		VMP
78	Papel camurça vermelho	40	un		VMP
79	Papel cartão amarelo	50	un		VMP
80	Papel cartão azul	50	un		VMP
81	Papel cartão branco	50	un		VMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

82	Papel cartão pink	50	un		VMP
83	Papel cartão preto	50	un		VMP
84	Papel cartão roxo	50	un		VMP
85	Papel cartão verde	50	un		VMP
86	Papel cartão vermelho	50	un		VMP
87	Papel cartonado amarelo	50	un		VMP
88	Papel cartonado azul	50	un		VMP
89	Papel cartonado branco	50	un		VMP
90	Papel cartonado lilás	50	un		VMP
91	Papel cartonado preto	50	un		VMP
92	Papel cartonado verde	50	un		VMP
93	Papel cartonado vermelho	50	un		VMP
94	Papel contact	50	mt		VINITAC
95	Papel crepom amarelo	40	un		VMP
96	Papel crepom azul	40	un		VMP
97	Papel crepom branco	40	un		VMP
98	Papel crepom marrom	20	un		VMP
99	Papel crepom preto	20	un		VMP
100	Papel crepom rosa	40	un		VMP
101	Papel crepom verde	40	un		VMP
102	Papel crepom vermelho	40	un		VMP
103	Papel dobradura amarelo	60	un		VMP
104	Papel dobradura azul	60	un		VMP
105	Papel dobradura branco	60	un		VMP
106	Papel dobradura verde	60	un		VMP
107	Papel dobradura vermelho	60	un		VMP
108	Papel laminado azul	40	un		VMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

109	Papel laminado dourado	40	un		VMP
110	Papel laminado prata	40	un		VMP
111	Papel laminado verde	40	un		VMP
112	Papel laminado vermelho	40	un		VMP
113	Pasta AZ	5	un		FRAMA
114	Pasta de papelão com elástico	50	un		GOLDEN
115	Pen drive 16 GB	2	un		C3TECH
116	Pen drive 8 GB	4	un		C3TECH
117	Percevejo	3	cx		JOCAR
118	Pintura a dedo caixa com 06 unidades	20	un		MARIPEL
119	Plástico para encapar caderno amarelo	25	mt		MERCUR
120	Plástico para encapar caderno azul	25	mt		MERCUR
121	Plástico para encapar caderno verde	25	mt		MERCUR
122	Plástico para encapar caderno vermelho	25	mt		MERCUR
123	Porta durex Grande	1	un		WALEU
124	Refil de cola quente	100	un		MARIPEL
125	Régua	25	un		WALEU
126	Régua madeira professos (1 metro)	7	un		SOUZA
127	Revolver para cola quente grande	3	un		JOCAR
128	Sulfite A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas	16	cx		REPORT
129	Tesoura de picotar mundial	1	un		MUNDIAL
130	Tesoura escolar sem ponta pequena	50	un		LEO E LEO
131	Tesoura grande profissional	2	un		MUNDIAL
132	Tinta para carimbo azul	4	un		HELIOS
133	Tinta para carimbo preta	4	un		HELIOS
134	Tinta para carimbo vermelha	2	un		HELIOS
135	Tubo de cola grande	40	un		MARIPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL

ANEXO VI - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Referência
01	Apagador p/ quadro branco / apagador	5	un			CARBRINK
02	Apontador com depósito	30	un			LEO E LEO
03	Barbante diversos	5	Rolo peq.			SOBERANO
04	Borracha branca	200	un			MERCUR
05	Caderno brochura 96 folhas	120	un			TILIBRA
06	Caderno grande de arame c/ 96 folhas	20	un			TILIBRA
07	Caderno pequeno de arame c/ 96 folhas	10	un			TILIBRA
08	Calculadora	5	un			MASTERPRINT
09	Caneta bic azul	7	cx			BIC
10	Caneta bic preta	3	Cx			BIC
11	Caneta bic vermelha	3	Cx			BIC
12	Caneta Hidrocor 850 azul	20	un			PILOT
13	Caneta Hidrocor 850 preta	20	un			PILOT
14	Caneta Hidrocor 850 vermelha	20	un			PILOT
15	Caneta hidrocor c/ 12 cores	40	Pct			MARIPEL
16	Caneta marca texto amarela	30	un			MARIPEL
17	Caneta p/ CD/DVD azul	10	un			MARIPEL
18	Caneta p/ quadro BCO azul media	20	un			MARIPEL
19	Caneta p/ quadro BCO preta media	10	un			MARIPEL
20	Caneta p/ quadro BCO vermelha media	10	un			MARIPEL
21	Carbono preto caixa	2	cx			HELIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

22	Cartolina Amarela	20	un		VMP
23	Cartolina Azul	20	un		VMP
24	Cartolina Branca	20	un		VMP
25	Cartolina Rosa	20	un		VMP
26	Cartolina Verde	20	un		VMP
27	CD - R	80	un		ELGIN
28	Chaveiro com identificação c/ 25 um	2	Pct		WALEU
29	Clips nº 02 caixa de 500g	5	cx		CLIPS NEW
30	Cola bastão	10	un		MARIPEL
31	Cola branca vidro 500g	5	un		MARIPEL
32	Corretivo líquido Toque Mágico	20	un		TOQUE MAGICO
33	DVD - R	80	un		ELGIN
34	Envelope A4 amarelo	200	un		ROMITEC
35	Envelope médio	100	un		ROMITEC
36	Envelope Ofício	150	un		ROMITEC
37	EVA Amarelo	10	un		VMP
38	EVA Azul	10	un		VMP
39	EVA Branco	10	un		VMP
40	EVA Rosa	10	un		VMP
41	EVA Verde	10	un		VMP
42	EVA Vermelho	10	un		VMP
43	Extrator de grampo espátula	10	un		CARBRINK
44	Furador de papel	5	un		TRIS
45	Giz de cera cores diversas cx	1	cx		MARIPEL
46	Guache caixa c/ 06 unid	40	cx		MARIPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

47	Lápis grafite	100	un			LEO E LEO
48	Livro ata s/ margem com 100 folhas	10	un			SÃO DOMINGOS
49	Papel cartão amarelo	10	un			VMP
50	Papel cartão azul	10	un			VMP
51	Papel cartão rosa	10	un			VMP
52	Papel cartão verde	10	un			VMP
53	Papel cartão vermelho	10	un			VMP
54	Papel laminado azul	20	un			VMP
55	Papel laminado dourado	20	un			VMP
56	Papel laminado prata	20	un			VMP
57	Papel laminado vermelho	20	un			VMP
58	Papel sulfite a4 75g 10 pct c/ 500fl	3	cx			REPORT
59	Pasta AZ	40	un			FRAMA
60	Pasta grampo	160	un			ALAPLAST
61	Prancheta mad. Ofício c/ prendedor verde	20	un			STALO
62	Régua 30 cm Acrílica	25	un			WALEU
TOTAL						

ANEXO VII - ADMINISTRAÇÃO						
Nº	Especificação	QTD	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Referência
01	Bobina de papel p/calculadora	100	unid			ALOFORM
02	Borracha verde	6	cx			MERCUR
03	Caderno brochura 48 folhas pequeno	10	unid			TILIBRA
04	Caderno espiral 96 folhas grande	10	unid			TILIBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

05	Caderno universitário 200 folhas	10	unid		TILIBRA
06	Caixa arquivo unidade	400	unid		SÃO CARLOS
07	Calculadora grande	5	unid		MASTERPRINT
08	Caneta esferografica azul cx c/50 unidade	4	cx		BIC
09	Caneta esferografica preta cx c/50 unidades	2	cx		BIC
10	Caneta esferografica vermelha cx c/50 unidades	2	cx		BIC
11	Caneta marca texto amarela	40	unid		MARIPEL
12	Caneta p/retro projetor	10	unid		MARIPEL
13	Carbono preto cx c/100 unidades	2	cx		HELIOS
14	CD virgem unidade	50	unid		ELGIN
15	Clips n° 2	5	cx		CLIPS NEW
16	Clips n° 6	2	cx		CLIPS NEW
17	Cola em bastão	10	unid		MARIPEL
18	Corretivo liquido a Base de água	20	unid		TOQUE MAGICO
19	Durex pequeno	10	unid		3M
20	DVD virgem unidade	60	unid		ELGIN
21	Elástico	20	pcte		MAMUTH
22	Envelope A4	250	unid		ROMITEC
23	Etiqueta média 10x3,5 cm (6082)	1	pcte		LINK
24	Extrator de grampo	10	unid		CARBRINK
25	Fita adesiva 12x40	20	unid		3M
26	Fita crepe 25x50	10	unid		3M
27	Fita crepe 48x50	10	unid		3M
28	Grampeador médio	5	unid		MASTERPRINT
29	Grampo 23/10	2	cx		JOCAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

30	Grampo 26/6	10	cx		JOCAR
31	Lápis grafite cx c/144 unidade	4	cx		LEO E LEO
32	Lapisera n° 0.5	10	unid		JOCAR
33	Livro de ata 50 folhas	5	unid		SÃO DOMINGOS
34	Papel sulfite A4 cx c/10 pcte	13	cx		REPORT
35	Pasta Az grande /larga	20	unid		FRAMA
36	Pasta c/elástico fina de papel	30	unid		GOLDEN
37	Pasta com trilho de papel	100	unid		GOLDEN
38	Pasta de acrílico c/trilho	200	unid		ACP
39	Pasta polionda 55mm	20	unid		ALAPLAST
40	Pasta suspensa plástificada	80	unid		DELLO
41	Pen drive 04 GB	8	unid		C3TECH
42	Pincel atômico azul	10	unid		PILOT
43	Pincel atômico preto	10	unid		PILOT
44	Pincel atômico vermelho	10	unid		PILOT
TOTAL					

ANEXO VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Nº	ESPEFICAÇÃO	QTD	UNIT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Referência
1	Almofada p/carimbo	3	unid			CARBRINK
2	Borracha verde unidade	30	unid			MERCUR
3	Caderno tamanho grande de 10 materias	8	unid			TILIBRA
4	Caderno tamanho pequeno brochura 96 folhas	8	unid			TILIBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

5	Caneta esferografica azul cx c/50 unidades	5	cx		BIC
6	Caneta esferografica preta cx c/50 unidades	3	cx		BIC
7	Caneta esferografica vermelha cx c/50 unidades	2	cx		BIC
8	Caneta marca texto unidade amarela	40	unid		MARIPEL
9	Cartolina escolar branca	400	unid		VMP
10	Clips n° 2	12	cx		CLIPS NEW
11	Cola branca não tóxica tubo de 01 kg	12	unid		MARIPEL
12	Corretivo liquido	15	unid		TOQUE MAGICO
13	Envelope formato 20x30 pcte cx com 250	2	cx		ROMITEC
14	Envelope ofício unidade	100	unid		ROMITEC
15	Extrator de grampo unidade	2	unid		CARBRINK
16	Fita adesiva 12x40	6	unid		3M
17	Fita crepe fina	6	unid		3M
18	Fita crepe larga	6	unid		3M
19	Folha sulfite A4 pcte	60	pcte		REPORT
20	Grampo tamanho 26/6	5	cx		FRAMA
21	Lápis c/borracha n° 02 cx	1	cx		BIC
22	Papel carbono cx	1	cx		HELIOS
23	Pasta AZ	20	unid		FRAMA
24	Pasta c/ elastico	20	unid		ALAPLAST
25	Pasta c/elástico polionda 35mm	30	unid		ALAPLAST
26	Pasta L	10	unid		ACP
27	Pasta polionda 55mm	10	unid		ALAPLAST
28	Pasta suspensa plastificada	100	unid		DELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

29	Perfurador grande	3	unid		TRIS
30	Régua plástica de 30 cm	20	unid		WALEU
TOTAL					

Total Global:

Condições de pagamento:

Validade da Proposta:

Carimbo/assinatura da empresa